

CONSIDERANDO o teor da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 227, de 15 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução TRE/GO nº 368, de 30 de maio de 2022, a qual institui o regime de teletrabalho no âmbito da Justiça Eleitoral de Goiás;

CONSIDERANDO a Portaria PRES nº 409, de 28 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a instrução do SEI nº [23.0.000010681-0](#),

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a concessão do labor em regime de teletrabalho, em caráter excepcional, do servidor Alexandre Batista Menezes, a partir do dia 21 de maio de 2024 até decisão final relativa ao pedido de teletrabalho em condição especial.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 266, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº [24.0.000008068-0](#);

CONSIDERANDO o teor da Portaria PRES nº 195, de 9 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 2º da Portaria PRES nº 195, de 9 de maio de 2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º DESIGNAR o Doutor OTACILIO DE MESQUITA ZAGO, Juiz Eleitoral da 2ª Zona Eleitoral de Goiânia - GO, para substituir na jurisdição da 1ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, no período de 9 de maio a 15 de junho de 2024, em razão do afastamento legal da Juíza Titular."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 264, DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº [24.0.000009877-5](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Doutora MONIQUE IVANOSKI DE OLIVEIRA, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Ceres-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 72ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, no biênio de 25 de junho de 2024 a 24 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 265, DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 24.0.000009880-5,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor RAFAEL FRANCISCO SIMÕES CABRAL, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da comarca de Águas Lindas de Goiás-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 28ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, no biênio de 28 de junho de 2024 a 27 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

## DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

### EDITAIS

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600458-70.2024.6.09.0000

PROCESSO : 0600458-70.2024.6.09.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Pontalina - GO)

**RELATOR : IVO FAVARO - Vice-Presidente**

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

INTERESSADA : ANDRIELLE ELIAS MENDES

INTERESSADA : DANILA CLÁUDIA LE SUEUR RAMALDES

INTERESSADA : JULIA MARIA SOARES DE MAGALHAES FERNANDES

INTERESSADA : THAMISIS PARREIRA OLIVEIRA

REQUERENTE : JUÍZO DA 045ª ZONA ELEITORAL DE PONTALINA GO

REQUERIDO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAL Nº 111/2024

FAÇO PÚBLICO, para os fins previstos no artigo 36, § 2º, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral - e artigo 161, § 1º, da Resolução TSE nº 23.736/2024 - Dispõe sobre os atos gerais do processo eleitoral para as eleições municipais de 2024, a indicação dos integrantes da Junta Eleitoral abaixo:

ZONA ELEITORAL: 045ª

MUNICÍPIO: PONTALINA/GO

PROCESSO ADMINISTRATIVO - Processo nº 0600458-70.2024.6.09.0000

PRESIDENTE: DANILA CLÁUDIA LE SUEUR RAMALDES (Título Eleitoral nº 234520080167)

MEMBROS: JULIA MARIA SOARES DE MAGALHÃES FERNANDES (Título Eleitoral nº 064411391074)

THAMISIS PARREIRA OLIVEIRA (Título Eleitoral nº 066818821066)

SUPLENTE: ANDRIELLE ELIAS MENDES (Título Eleitoral nº 069847071007)

SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, em Goiânia/GO, aos 20 de junho de 2024.